



PORTARIA N° 453 PROAD, de 10/10/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituto do Contrato nº 33/2012, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Trans Isaak Turismo Ltda, no âmbito do Campus Palmas.

Art. 2º Dispensar o servidor Bertil Levi Hammarstrom, matrícula Siape 2118129, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 3º Designar o servidor Caio Cesar Fernandes Chudzik, matrícula Siape 2245338, para a atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: o fiscal substituto responderá pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná